



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 37/2021, de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que "Modifica a redação do art. 2º e acrescenta o § 3º ao art. 3º na Resolução nº 471, de 25 de abril de 2019 (Sobre a concessão da "Medalha Ana Abelha)".

A **Emenda nº 01** é de autoria do Nobre Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, sendo que ela **possui correlação com a temática original, e versa sobre o mérito da proposição**, impedindo que um Vereador ceda sua iniciativa acerca da homenagem mencionada, para outro parlamentar (o que era previsto no PR original).

Pelo exposto, **nada a opor sob o aspecto legal** à Emenda 01 ao PR 37/2021.

S/C., 22 de novembro de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator